

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Mariana - PRE - VM
QUADRO 04B do Livro XII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
ZONAS ESPECIAIS - Descrição Perimétrica

Características das Zonas de Uso	Zona de Uso	Localização
ZEPEC - Zona Especial de Preservação Cultural	VM.ZEPEC/01 - Casa Modernista	Rua Santa Cruz SQL 0420290021
	VM.ZEPEC/02 - Matadouro/ Cinemateca	Largo Senador Raul Cardoso SQL 0370480026
	VM.ZEPEC/03 - Instituto Biológico e áreas adjacentes	Perímetro delimitado pelos seguintes logradouros: Avenida Pedro Álvares Cabral, Praça Reinaldo Porchat, Avenida Vinte e Três de Maio, Rua Doutor Astolfo Araújo, Rua Doutor Amâncio de Carvalho, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Rua Áurea, Rua França Pinto (RESOLUÇÃO N° 09/CONPRESP/2003).
	VM.ZEPEC/04 - Parque do Ibirapuera e áreas residenciais adjacentes	Compreende os limites do parque e algumas áreas residenciais contíguas (RESOLUÇÃO N° 06/CONPRESP/97 altera parcialmente pela RESOLUÇÃO N° 05/CONPRESP/2003).
	VM.ZEPEC/05 - Grupo Escolar Rodrigues Alves	Av. Paulista SQL 0360090001
	VM.ZEPEC/06 - Casa das Rosas	Av. Paulista, nº37 SQ 036010
	VM.ZEPEC/07 - Museu Lasar Segall e imóveis contíguos	Rua Berta - Museu e Casas nºs 48, 58,60, 70, 72, 82, 84, 94, 96, 106, 108, 118, 120.
	VM.ZEPEC/08 - Convento Carmelo de Santa Teresa	Parte da quadra formada pelas Av. Senador Casemiro da Rocha, Jabaquara e a Alameda das Boninas.

Nota: As Zonas Especiais estão delimitadas no mapa 04 - Vila Mariana